PORTARIA Nº 019/2019

Nomeia servidor para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Inciso XXXIV do art. 33 do Regimento Interno, e de acordo com a Lei Municipal n°. 2.553/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.895/2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Vanusa Paiva da Silva Stacechen – Agente Legislativo, Mat. 92, servidora efetiva – para exercer o Controle Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, pelo mandato de 3 (três) anos, a iniciar-se em 1º de maio de 2019.

Art. 2º. Fica garantida a Função Gratificada de Controlador Interno, prevista no § 4º do art. 11 da Lei Municipal n°. 2.553/2015, a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 30 de abril de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara